



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 15/SMS/2021

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0087625-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA – HOSPITAL DO CORAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o contrato pelo período de 12 meses a partir de 16/12/2022

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, fonte 00
84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, fonte 02

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA**, entidade de natureza jurídica de direito privado de natureza civil com caráter beneficente, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Desembargador Eliseu Guilherme nº 123, inscrita no CNPJ sob o nº 60.453.024/0003-90, CNES nº.2081288 com seu contrato social arquivado no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 901342, neste ato representado por seus membros da Diretoria Executiva **DAISY HUSSNI CHEQUER** brasileira, RG: 52962118, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.000.418-40 e **MARINA CHADE CATTINI MALUF** brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 13835521, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.628.758-79 e, adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO 01/2022**, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOC/SP de 15/12/2022, pág. 170, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto prorrogar o **CONTRATO Nº 15/SMS/2021** pelo período de 12 meses a partir de 16/12/2022, sem alteração da programação estabelecida.



DS
A.A.1 /

DS
A.A.2

DS
FAT

DS
A.A.3 / A.A.

DS
DIL /

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Clausulas e condições do Contrato inicial incluindo a sua **CLAUSULA OITAVA – Do Preço**, como segue:

A CONTRATADA receberá, mensalmente, da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados executados, processados e aprovados nos Sistemas de Informações Oficiais do Sistema Único da Saúde - SUS, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

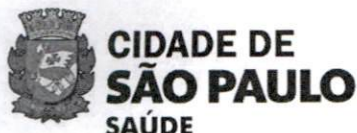
Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de R\$ 300.651,00 (trezentos mil seiscientos e cinquenta e um reais) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a R\$ 25.054,25 (vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais, sendo até o valor mensal de R\$ 6.090,15 (seis mil e noventa reais e quinze centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de R\$ 18.964,10 (dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para os identificados como de "Média Complexidade", conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME HOSPITALAR, têm valor estimado anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais para os identificados como de "Média Complexidade".

RESUMO FONTE 02	MENSAL	ANUAL
SIA MC	18.964,10	227.569,20
SIA AC	6.090,15	73.081,80
TOTAL SIA	25.054,25	300.651,00
AIH MC	15.000,00	180.000,00
TOTAL MAC	40.054,25	480.651,00

Parágrafo terceiro. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quarto. Além dos recursos financeiros destacados nos parágrafos acima necessários a cobertura das despesas previstas neste contrato, a Contratada receberá ainda recursos oriundos do Tesouro Municipal para custeio dos procedimentos realizados nos pacientes encaminhados pela Coordenadoria de Regulação, efetivamente realizados e aprovados, no valor estimado anual de R\$ 4.282.918,92 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) correspondente a 356.909,91 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos) mensais, sendo R\$ 31.984,16 (trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) para atendimento ambulatorial e R\$ 324.925,75 (trezentos e



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para atendimento cirúrgico hospitalar.

A prestação de contas desses procedimentos se dará pelo envio mensal das planilhas constantes do Anexo I e Anexo II, parte integrante deste Termo.

RESUMO FONTE 00	MENSAL	ANUAL
AMBULATORIAL	31.984,16	383.809,92
HOSPITALAR	324.925,75	3.899.109,00
TOTAL FONTE 00	356.909,91	4.282.918,92

Parágrafo quinto. As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, fonte 00
84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, fonte 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses a partir de 16/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses a contar da data do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas ou omissas no presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias CONTRATANTES ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2.022

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:

Daisy Hussni Chequer

0989004805C48F...
DAISY HUSSNI CHEQUER

DocuSigned by:

Marina Chade Cattini Maluf

8A66D3BC9C7D4EC...
MARINA CHADE CATTINI MALUF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA

TESTEMUNHAS

NOME: Joslene Menezes Rodrigues

GERENTE EXECUTIVO RESPONSABILIDADE SOCIAL

DocuSigned by:

Joslene Menezes Rodrigues

D96CA1DEDEDAE...

NOME: Michele Mendes Vidmar

COORDENANDORA DE FILANTROPIA

DocuSigned by:

MICHELE MENDES VIDMAR

F6246F35D34C408...



12/27/2022

Conforme Enc. (075067023)
Márcia Souza Barreto
CPF: 054.697.9
Crip

ANEXO I

Nome da Instituição (usar papel timbrado)

Termo de Convenio nº.....

Procedimentos cirúrgicos cardiológicos

Competência:

Sequencia	Iniciais do nome do Pcte	DN	Nº do CNS	SIH						
				Nº da Ficha CROSS	Procedimento Realizado	Código SUS	Nº AIH	Data da Cirurgia	Data da Alta	Nº Nota Fiscal OPM

Os procedimentos cirúrgicos que não preveem OPM, preencher como NSA (Não Se Aplica)

São Paulo, ----- 20...

Assinatura da Representante legal

A CONVENENTE se compromete a apresentar as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados e contidos no ANEXO I, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento, devidamente assinado pelo responsável legal.

ANEXO II**Nome da Instituição (usar papel timbrado)**

Termo de Convenio nº.....

Procedimentos com finalidade diagnóstica

Competência:

Sequencia	Iniciais do nome do Pcte	DN	Nº do CNS	SIA			
				Nº APAC	Procedimento Realizado	Código SUS	Data da realização do procedimento/ exame

Os procedimentos que não preveem APAC, preencher como NSA
(Não Se Aplica)

São Paulo, de de 20.....

Assinatura da Representante legal

A CONVENENTE se compromete a apresentar as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados e contidos no ANEXO I, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento, devidamente assinado pelo responsável legal.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A35C2A16D95E455EB1ACF032296A7C79
 Assunto: URGENTE - TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5 Assinaturas: 4
 Certificar páginas: 6 Rubrica: 25
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Enviado

Remetente do envelope:
 RONALDO PEREIRA DA SILVA
 Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147
 Paraíso, São Paulo 04004030
 rpsilva@hcor.com.br
 Endereço IP: 186.201.156.246

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: RONALDO PEREIRA DA SILVA Local: DocuSign
 27/12/2022 04:03:26 rpsilva@hcor.com.br

Eventos do signatário

Raphael Viliano Cordas
 rcordas@hcor.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DS
 RVC

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.204.230.16

Registro de hora e data

Enviado: 27/12/2022 04:32:39
 Visualizado: 27/12/2022 04:35:18
 Assinado: 27/12/2022 04:36:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 04:35:18
 ID: 9578152f-0c0c-4da4-b050-41bb3412f6f6

MICHELE MENDES VIDMAR
 mvidmar@hcor.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 MICHELE MENDES VIDMAR
 F6246F35D34C40B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.201.156.246

Enviado: 27/12/2022 04:36:06
 Visualizado: 27/12/2022 05:31:30
 Assinado: 27/12/2022 05:31:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/08/2022 07:47:34
 ID: ad94354a-65ac-4817-b4e8-0915a1f6edb5

Joslene Menezes Rodrigues
 jmrodrigues@hcor.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Joslene Menezes Rodrigues
 B26CAA1B5DFB4AF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.201.156.246

Enviado: 27/12/2022 05:36:12
 Visualizado: 27/12/2022 05:39:00
 Assinado: 27/12/2022 07:52:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 05:39:00
 ID: a2d7b677-325d-45dc-be55-1c761a41603a

Fernando Andreatta Torelly
 fernando.torelly@hcor.com.br
 CEO
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DS
 FAT

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.71.146.249

Enviado: 27/12/2022 07:52:21
 Visualizado: 27/12/2022 08:07:23
 Assinado: 27/12/2022 08:07:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 08:07:23
 ID: 18bac019-5e81-4e21-9052-fe15c3024d66

Eventos do signatário

Marina Chade Cattini Maluf
mmaluf@hcor.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Marina Chade Cattini Maluf
8A66D3BC9C7D4EC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.204.63.153

Registro de hora e data

Enviado: 27/12/2022 08:07:45
Visualizado: 27/12/2022 09:42:01
Assinado: 27/12/2022 09:48:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 09:42:01
ID: 7dfb969a-eea5-4bc9-af72-03371089b41b

Daisy Hussni Chequer
daisyhchequer@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Daisy Hussni Chequer
09690004605C48F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.95.241.239

Enviado: 27/12/2022 09:48:16
Reenviado: 27/12/2022 09:49:22
Reenviado: 27/12/2022 09:58:36
Visualizado: 27/12/2022 09:59:55
Assinado: 27/12/2022 10:01:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 09:59:55
ID: 6bacf254-fde8-4294-9c2a-5d3c29bac0b6

LUIZ CARLOS ZAMARCO
lzamarco@prefeitura.sp.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Enviado: 27/12/2022 10:08:25
Reenviado: 27/12/2022 10:17:11
Reenviado: 27/12/2022 10:24:45

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

LUIZ CARLOS ZAMARCO
msafonso@prefeitura.sp.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 27/12/2022 10:08:30
Visualizado: 27/12/2022 10:09:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 10:04:38
ID: f5be0c54-07ee-463c-ad6d-ea6c5ea7dab9

Maria Isabel
msafonso@prefeitura.sp.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2022 10:04:38
ID: f5be0c54-07ee-463c-ad6d-ea6c5ea7dab9

Prefeitura
gabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: